



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA			
Material: () Consumo () Permanente (X) Serviços	Setor Solicitante (Secretaria(s) Competente(s)): Secretaria de Educação e Cultura		
	Justificativa	Responsável	
Fonte de Recursos: (Próprios do Município, verba fed. ou est. – Caso seja verba especificar a mesma): DOTAÇÃO: 07 02 3390 39 16 00 2 035 (7063)	Contratação da empresa FUMETAL FUNILARIA E METALURGICA TAPEJARA LTDA para resolver infiltração na cobertura da EMEI Antônio Alfredo de Souza, com a finalidade de não prejudicar o bem material e bem estar social da escola.		Existe a necessidade de aquisição material / serviço descrito abaixo. Estou de acordo com a solicitação e justificativa. Daniel Poletto de Souza Data: 07/07/2023
Indicação do responsável para fiscalização do contrato: Adriana da Silva			
Item	Material Especificado	Quant.	Unid.
01	Empresa especializada em solucionar o problema de infiltrações na cobertura da EMEI Antônio Alfredo de Souza	2	Dias

DOCUMENTOS TÉCNICOS:

Caso o produto/serviço a ser adquirido/contratado necessite de qualificação técnica específica, informar quais documentos deverão ser exigidos no Edital para que seja comprovada a habilitação do vencedor (exemplo: atestado de capacidade técnica, registro CREA/CAU/CRC, certificados de cursos específicos, etc...).

01

02

EXIGÊNCIAS QUANTO AO PRODUTO/SERVIÇO:

- Caso haja exigências específicas quanto à aquisição do produto/ prestação do serviço, informar quais serão para que seja colocado no Termo de Referência (exemplo: combustíveis – necessidade de prestação de serviço 24 horas, produtos – local de entrega (para cálculo do frete), prazo de entrega ou prazo para início da prestação dos serviços, etc...)

OBS: Tais exigências deverão constar também na pesquisa de preço encaminhada aos fornecedores, pois as mesmas influenciam no preço a ser cotado.

01

02



Exmo. Senhor
EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

Na condição de representante da Secretaria de Educação e Cultura, venho pelo presente, solicitar sua autorização para a “Dispensa de Licitação com base na Lei 14.133/2021” para contratação da empresa FUMETAL FUNILARIA E METALURGICA TAPEJARA LTDA para resolver infiltração na cobertura da EMEI Antônio Alfredo de Souza, com a finalidade de não prejudicar o bem material e bem estar social da escola.

CONSIDERANDO:

1º - Considerando o interesse público;

2º - Que a Empresa **FUMETAL FUNILARIA E METALURGICA TAPEJARA LTDA** apresentou orçamento menor.

3º - Que a Empresa **FUMETAL FUNILARIA E METALURGICA TAPEJARA LTDA** preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessários.

Solicito autorização para contratar com a Empresa **FUMETAL FUNILARIA E METALURGICA TAPEJARA LTDA**, para resolver infiltração na cobertura da EMEI Antônio Alfredo de Souza, com a finalidade de não prejudicar o bem material e bem estar social da escola. No valor total de mão de obra de R\$ 8.700,00 (oito mil, setecentos reais).

Tal solicitação está de acordo com as disposições contidas no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Água Santa RS, 07 de julho de 2023.

DANIEL POLETTO DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação e Cultural



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 69/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2023

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO:

O interesse público;

Que a Empresa **FUMETAL FUNILARIA E METALURGICA TAPEJARA LTDA** preenche todos os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

Que a Empresa **FUMETAL FUNILARIA E METALURGICA TAPEJARA LTDA** apresentou orçamento menor em pesquisa de mercado feita pela Secretaria solicitante.

RESOLVE

Dispensar licitação para contratar a Empresa **FUMETAL FUNILARIA E METALURGICA TAPEJARA LTDA**, para resolver infiltração na cobertura da EMEI Antônio Alfredo de Souza, com a finalidade de não prejudicar o bem material e bem estar social da escola. No valor total de R\$ 8.700,00 (oito mil, setecentos reais). Nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Água Santa RS, 07 de julho de 2023.

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal



TERMO DE ABERTURA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 75, Inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve:

- 01 - Autorizar a dispensa de processo licitatório.
- a) Modalidade - Dispensa de Licitação
- b) Número – 43/2023
- c) Objeto: contratação de empresa para resolver infiltração na cobertura da EMEI Antônio Alfredo de Souza, com a finalidade de não prejudicar o bem material e bem estar social da escola.

Água Santa RS, 07 de julho de 2023.

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ÁGUA SANTA



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE EM
PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA**
(Lei nº 14.133/2021)

Dispensa de Licitação (Art. 75, Inciso II)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 69/2023, dispensa de licitação nº 43/2023 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa **FUMETAL FUNILARIA E METALURGICA TAPEJARA LTDA** para resolver infiltração na cobertura da EMEI Antônio Alfredo de Souza, com a finalidade de não prejudicar o bem material e bem estar social da escola. Valor total de mão de obra R\$ 8.700,00 (oito mil, setecentos reais), a contar de 07 de julho de 2023 conforme instrumento de contratual.

Água Santa, RS, 07 de julho de 2023.

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 75, Inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve:

01 - Homologar a dispensa de processo licitatório.

- a) Modalidade - Dispensa de Licitação
- b) Número – 43/2023
- c) Objeto: Contratação de empresa para resolver infiltração na cobertura da EMEI Antônio Alfredo de Souza, com a finalidade de não prejudicar o bem material e bem estar social da escola.
- d) R\$ 8.700,00 (oito mil, setecentos reais)
- e) Fornecedor: FUMETAL FUNILARIA E METALURGICA TAPEJARA LTDA CNPJ: 22.084.485/0001-81
- f) Embasamento: Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, e alterações posteriores.
- g) Dotação orçamentária:

07 02 3390 39 16 00 2 035 (7063)

Água Santa RS, 07 de julho de 2023.

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal



TERMO DE ENCERRAMENTO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 75, Inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve:

- 01 - Encerrar a dispensa de processo licitatório.
- h) Modalidade - Dispensa de Licitação
- i) Número –43/2023
- j) Objeto: Contratação da empresa para resolver infiltração na cobertura da EMEI Antônio Alfredo de Souza, com a finalidade de não prejudicar o bem material e bem estar social da escola.

Contém este processo _____ (_____)
páginas numeradas e rubricadas, podendo o devido processo ser arquivado.

Secretaria Municipal da Administração
Setor de Licitações,
aos 07 de julho de 2023.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ÁGUA SANTA



PROCESSO 69/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 43/2023

O Município de Água Santa torna público o Processo de Dispensa de Licitação nº 43/2023, objetivando a manutenção da cobertura da EMEI Antônio Alfredo de Souza. Valor Total: R\$ 8.700,00 (oito mil, setecentos reais). Fornecedor: **FUMETAL FUNILARIA E METALURGICA TAPEJARA LTDA** CNPJ: 22.084.485/0001-81. Fundamentação legal: Inciso II, Art. 75, Lei 14.133/2021.

Água Santa, 07 de julho de 2023.

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal